



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Renan Boldrini

EMENTA: Indica a necessidade de recapeamento asfáltico em trecho da ES-474, com início no trevo de Santo André até a Sede do Distrito de Matilde, no Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Diretor do DER-ES (Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo), solicitando a adoção das providências cabíveis para a realização de recapeamento do asfalto em trecho da ES-474, com início no trevo de Santo André até a Sede do Distrito de Matilde, no Município de Alfredo Chaves (ES).

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que o trecho da rodovia ES-474, compreendido entre o trevo de Santo André e a Sede do Distrito de Matilde, apresenta desgaste acentuado do pavimento, com irregularidades e trechos danificados, comprometendo a trafegabilidade e



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

elevando significativamente o risco de acidentes, sobretudo em períodos chuvosos e em horários de menor visibilidade.

Ressalta-se que se trata de via de grande importância para o Município de Alfredo Chaves, utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, transporte de mercadorias e serviços essenciais, além de receber fluxo expressivo de visitantes, considerando a relevância turística da região, especialmente no acesso ao Distrito de Matilde, reconhecido como um dos principais destinos turísticos do Estado do Espírito Santo.

Dessa forma, o recapeamento asfáltico mostra-se medida necessária e adequada para restaurar as condições de segurança da rodovia, prevenir acidentes, reduzir danos aos veículos, melhorar a fluidez do tráfego e garantir melhores condições de deslocamento para a população e para os turistas que transitam pelo trecho.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 23 de fevereiro de 2026.

RENAN BOLDRINI

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan de Jesus Boldrini** em 23/02/2026 10:23

Checksum: **52A25BF0FD6156F74251A6C4CA5D8F9246B0772565B484C4CD1D35BD0C500C86**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.